



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1

Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP-CE

UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA): FUNDO GERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS DA SEINFRA 28 E 28.1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

PREÂMBULO - ABERTURA

Por ordem do(a)(s) Sr.(a)(s) Lucas Fernando Silveira de Araújo, Aliomar Liberalino de Almeida Júnior, Maria Marcleide do Nascimento e Antônia da Penha Sena Pierre, Ordenadores de Despesas das Secretarias/Fundos Aderentes, é instaurado nesta data o presente Processo Administrativo n.º 2025.04.15.1, tudo com fundamento no Decreto n.º 11.462/2023, Lei Federal n.º 14.133/2021 e outras normas aplicáveis à espécie, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tomar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

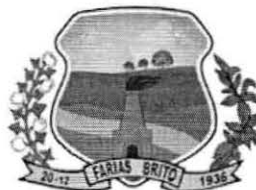
"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal n.º 14.133 de 21 de abril de 2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O Sistema de Registro de Preço - SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preços - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema de registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o artigo 86, § 2º da Lei 14.133/2021, foi editado o Decreto n.º 11.462/2023 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública Federal, instituindo a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Cumpre observar que o Decreto n.º 11.462/2023 prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 31 do referido Decreto:

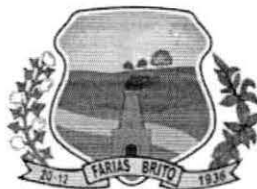
Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

As Secretarias Municipais de Farias Brito adotaram todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta aos fornecedores;
4. Anuência do fornecedor/detentor em prestar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador.

Após o conhecimento da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE, e a empresa K G CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10 e desejo das Secretarias Municipais de Farias Brito a ela aderir, a fim de que os serviços possam ser prestados mediante adesão a tal instrumento, conforme discriminado na tabela abaixo:

N.º ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE. A ADQUIRIR	PREÇO REGISTRADO	VALOR A ADQUIRIR
-------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

3	MANUTENÇÃO PREDIAL - SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSIÇÃO, ZONA LESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. OBS: Comprasnet: SERVIÇO = UNIDADE	1	141.863.256,93	5.500.000,00
---	--	---	----------------	--------------

DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE, AUTORIZOU o Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE a aderir à Ata de Registro de Preços, cujos preços ofertados pela empresa detentora do registro apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração, mais especificamente para a economia do Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Bem como se justifica pela vantajosidade, comprovada com pesquisas de preços anexas realizadas pelo Setor de Compras do Município, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021 e do artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, e agilidade da contratação, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justificamos ainda que a adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Farias Brito/CE irá adquirir os serviços já aceitos por outro Órgão Público, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda do Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme pesquisas de preços em anexo.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação e de regularidade fiscal do contratado, conforme



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

estabelecido nas disposições da nova lei de licitações, vejamos o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Por sua vez, no tocante a habilitação do contratado, o art. 66 e 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 assevera o seguinte:

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I- a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resta deixar consignado que as contratadas demonstraram habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os documentos que foram apresentados e que estão disponíveis nos presentes autos.

DA FONTE DE RECURSOS (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do Tesouro Municipal previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	04.122.0002.2.002.0000	3.3.90.39.00
02	02	04.122.0002.2.006.0000	3.3.90.39.00
02	02	23.122.0002.2.010.0000	3.3.90.39.00
02	03	18.544.0017.1.007.0000	3.3.90.39.00
02	03	18.607.0017.1.008.0000	3.3.90.39.00
02	03	20.122.0002.2.012.0000	3.3.90.39.00
02	03	20.122.0002.2.013.0000	3.3.90.39.00
02	03	20.606.0011.1.009.0000	3.3.90.39.00
02	03	20.608.0011.1.012.0000	3.3.90.39.00
02	03	20.691.0011.1.013.0000	3.3.90.39.00
02	04	04.122.0002.2.014.0000	3.3.90.39.00
02	04	15.451.0012.1.017.0000	3.3.90.39.00
02	04	18.541.0010.2.015.0000	3.3.90.39.00
02	04	25.752.0014.2.016.0000	3.3.90.39.00
02	05	04.062.0002.2.017.0000	3.3.90.39.00
02	06	26.122.0002.2.018.0000	3.3.90.39.00
02	06	26.122.0022.2.019.0000	3.3.90.39.00
02	06	26.782.0022.1.021.0000	3.3.90.39.00
02	07	13.122.0002.2.020.0000	3.3.90.39.00
02	07	27.813.0021.1.030.0000	3.3.90.39.00
03	01	12.122.0002.2.022.0000	3.3.90.39.00
03	01	12.361.0040.2.029.0000	3.3.90.39.00
03	01	12.365.0041.2.033.0000	3.3.90.39.00
04	01	10.122.0002.2.038.0000	3.3.90.39.00
04	01	10.301.0025.2.041.0000	3.3.90.39.00
04	01	10.301.0025.2.043.0000	3.3.90.39.00
04	01	10.301.0025.2.045.0000	3.3.90.39.00
04	01	10.301.0025.2.046.0000	3.3.90.39.00
04	01	10.302.0024.2.048.0000	3.3.90.39.00
04	01	10.303.0029.2.050.0000	3.3.90.39.00
04	01	10.304.0024.1.044.0000	3.3.90.39.00
05	01	08.122.0002.2.054.0000	3.3.90.39.00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

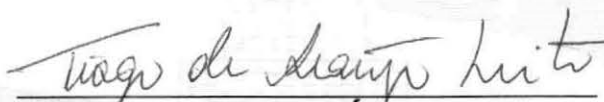
05	01	08.243.0002.2.057.0000	3.3.90.39.00
05	01	08.244.0031.2.058.0000	3.3.90.39.00
05	01	08.244.0032.2.059.0000	3.3.90.39.00
05	01	08.244.0032.2.060.0000	3.3.90.39.00
05	01	08.244.0033.2.061.0000	3.3.90.39.00
05	01	08.244.0034.1.050.0000	3.3.90.39.00
05	01	08.245.0032.2.063.0000	3.3.90.39.00
05	01	08.246.0031.2.065.0000	3.3.90.39.00
05	02	08.243.0038.2.066.0000	3.3.90.39.00

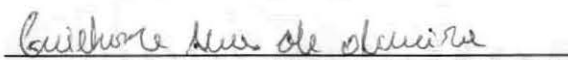
CONCLUSÃO

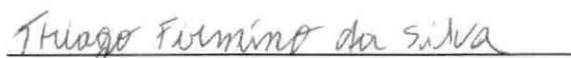
Diante do acima exposto, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Assim, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária dos Ordenadores de Despesas do Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Farias Brito/CE, 15 de abril de 2025.


TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Agente de Contratação


GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


THIAGO FIRMINO DA SILVA
Equipe de Apoio



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2024/34024,
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240001-SOP, PROCESSO N.º
43022.001925/2024-16 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO
CEARÁ - SOP-CE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1

ÓRGÃO GERENCIADOR: Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE.

OBJETO: Contratação de serviços comum de Engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

FORNECEDORES/CONTRATADOS:

EMPRESA: K G CONSTRUÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira Da Silva, n.º 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE.

CNPJ: 10.922.543/0001-10

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Canildes Vieira Sales

CPF: 416.149.083-49

Farias Brito/CE, 15 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Leite
Agente de Contratação do Município



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE)

O Ilmo. Sr. Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador de Despesas do Fundo geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 E 28.1 para atender as necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionada cotação de preços através do setor de compras e serviços visando a obtenção do valor para a justificativa da vantagem da adesão do processo administrativo, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesas preconizada pelo art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa foi vencedora na disputa de lances com o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 86, § 2º inciso I, II, e III e § 3º inciso I, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, pelo valor global de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, para os serviços em referência, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 16 de abril de 2025.

.....
Lucas Fernando Silveira de Araújo
Ordenador de Despesas
Fundo Geral



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE)

O Ilmo. Sr. Aliomar Liberalino de Almeida Júnior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 E 28.1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionada cotação de preços através do setor de compras e serviços visando a obtenção do valor para a justificativa da vantagem da adesão do processo administrativo, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesas preconizada pelo art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa foi vencedora na disputa de lances com o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 86, § 2º inciso I, II, e III e § 3º inciso I, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, pelo valor global de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, para os serviços em referência, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 16 de abril de 2025.

.....
Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE)

A Ilma. Sra. Maria Marcleide do Nascimento, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 E 28.1 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionada cotação de preços através do setor de compras e serviços visando a obtenção do valor para a justificativa da vantagem da adesão do processo administrativo, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesas preconizada pelo art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa foi vencedora na disputa de lances com o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 86, § 2º inciso I, II, e III e § 3º inciso I, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, pelo valor global de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para os serviços em referência, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 16 de abril de 2025.

.....
Maria Marcleide do Nascimento
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE)

A Ilma. Sra. Antônia da Penha Sena Pierre, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 E 28.1 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionada cotação de preços através do setor de compras e serviços visando a obtenção do valor para a justificativa da vantagem da adesão do processo administrativo, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesas preconizada pelo art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos fornecedores, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa foi vencedora na disputa de lances com o menor preço global;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 86, § 2º inciso I, II, e III e § 3º inciso I, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, pelo valor global de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para os serviços em referência, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 16 de abril de 2025.

.....
Antônia da Penha Sena Pierre
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE). **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **Empresa Detentora do Registro:** K G CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 14.770/2023 – Lucas Fernando Silveira de Araújo – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Geral. **Data da Homologação e Autorização:** 16 de abril de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE). **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Empresa Detentora do Registro:** K G CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 14.770/2023 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação e Autorização:** 16 de abril de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE). **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Empresa Detentora do Registro:** K G CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 14.770/2023 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Autorização:** 16 de abril de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE). **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **Empresa Detentora do Registro:** K G CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 14.770/2023 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Autorização:** 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:8D80179D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.03-02. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.03.07.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa H B SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação na ladeira de Seu Tota, via de acesso à Vila Lagoa Seca, no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R\$ 102.003,32 (cento e dois mil três reais e trinta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** 01 (um) mês. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Hildemilson Alves Bezerra. Farias Brito/CE, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AB8EC13C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.03-01. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.03.24.2. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, e a empresa INOVA CONTABILIDADE LTDA. - ME. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de assessoria cultural na aplicabilidade das políticas de incentivo cultural, sistemas de cultura (nacional, estadual e municipal) e seus elementos, bem como acompanhamento de todas as ações realizadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Ismael Martins Braga. Farias Brito/CE, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:04E6DA8F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE). **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **Empresa Detentora do Registro:** K G CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 14.770/2023 – Lucas Fernando Silveira de Araújo – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Geral. **Data da Homologação e Autorização:** 16 de abril de 2025.

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do

Ceará - SOP-CE). **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Empresa Detentora do Registro:** K G CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 14.770/2023 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação e Autorização:** 16 de abril de 2025.

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE). **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Empresa Detentora do Registro:** K G CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 14.770/2023 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Autorização:** 16 de abril de 2025.

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.04.15.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20240001-SOP, Processo n.º 43022.001925/2024-16, da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP-CE). **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **Empresa Detentora do Registro:** K G CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021 e a Lei n.º 14.770/2023 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Autorização:** 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4DD10A35

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.04.16.1. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de assessoria e gerenciamento em comunicação social e marketing digital, incluindo planejamento, conceituação, criação e tratamento de conteúdo publicitário audiovisual, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 23 de abril de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 08 de maio de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e